

AUTÓGRAFO DA LEI Nº ____/2024
Referência: [Projeto de Lei n.º 45/2024](#)
Autor: Alcione de Amorim Gomes

**DÁ DENOMINAÇÃO DA QUADRA
ESPORTIVA “OLAVO DOS SANTOS FILHO”,
EM CÓRREGO DO OURO, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Esportiva na localidade de Córrego do Ouro, neste Município, de “OLAVO DOS SANTOS FILHO”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2024.



Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador – Presidente
Biênio 2023 – 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

